

ATO JUSTIFICATÓRIO
nº C.094.2016.00.2016

CONTRATANTE

Empresa: Confederação Nacional dos Municípios (CNM)
Gestor do Contrato: Alexandra Ferreira

CONTRATADA

Empresa: SBS Comunicação
Responsável: Solange Branco da Silva

RESUMO DO OBJETO

Serviços de veiculação e exibição de Front-light

CONTRATO

Número: 94/2016
Período: 02 (dois meses) | Início: 15/09/2016 | Término: 11/11/2016

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a contratação do espaço para divulgação da mobilização que faremos no dia 05 de outubro chamando atenção dos Gestores Municipais sobre o atendimento dos pleitos da pauta municipalista.

A contratação atende o princípio da finalidade, uma vez que promove o escopo previsto no art. 2º do Regulamento de Compras e Contratações, inciso II: consecução de seus objetivos sociais ou melhoria de seu espectro de atuação em torno de seus objetivos sociais, previstos no art. 4º do Estatuto da CNM.

Justifica-se a escolha da empresa, pois o local a ser contratado é exclusivo da SBS COMUNICAÇÃO.

O processo para a escolha da empresa foi realizado conforme previsto no art. 8º do regulamento de compras e contratações da CNM, considerando que o objeto do contrato está relacionado a aquisição de bens ou serviços de fornecedor único (inciso III).

O valor de mercado foi definido e calculado considerando os critérios previstos no regulamento de compras e contratações da CNM em seu art. 4º, item XVII alínea "b": preço praticado em contratos similares, conforme consolidado pela Tabela Referencial de Valores da CNM.

APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Aprovo a justificativa e, conseqüentemente, autorizo a contratação do serviço.

Brasília, 15 de setembro de 2016.

Curvelo Pasqualini Advogados
Revisão Jurídica

Deborah Zenkner
Supervisora Administrativa